



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14/2025
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Resolução nº 03/2025, que “Institui Comissão Especial de Estudos e Defesa das Famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

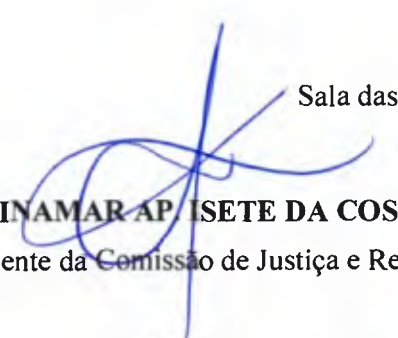
Art. 1º. Substitui o art. 8º, pela seguinte redação:

“Art. 8º. A Comissão Especial de estudos instituída por esta Resolução funcionará até o dia 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda visa adequar a proposição à recomendação jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 66/2025.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava